



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 85

01/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0800000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$30.000,00

Dotações Anuladas

0800000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	30.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

ASCLEPÍADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49